



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1540A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1540A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE COROADOS
C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124

DECRETO Nº 3.652 de 26 de junho de 2.026

"Dispõe sobre a aplicação do piso salarial nacional dos profissionais da educação básica de coroados instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências."

CONSIDERANDO as Decisões Judiciais exaradas nos Processos Trabalhistas de nº 0011346-12.2022.5.15.0073, 0011356-56.2022.5.15, dentre outros sem trânsito em julgado.

CONSIDERANDO que a matéria está sendo pacificada na Justiça Trabalhista no sentido de reconhecer o direito ao Piso Salarial vigente, ainda que tenha sido estabelecido em desacordo com a CF/1988.

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados/SP, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica instituído e atualizado aos servidores titulares de cargos e empregos públicos integrantes do Quadro do Magistério, Profissionais da Educação Básica do Município de Coroados, o pagamento do Piso Salarial Nacional do magistério atualizado, estabelecido pela Lei nº 11.738/2008, observando a proporcionalidade das horas trabalhadas de cada cargo ou emprego, em forma de complementação salarial, bem como aplicar a evolução funcional de cada servidor de acordo com a Lei Complementar 142/2011.

Parágrafo Único – O valor do Piso Salarial do Magistério Proporcional, deverá ser implantando como complemento no vencimento inicial da carreira, sendo base para a aplicação da evolução funcional de cada servidor prevista na Lei Complementar (Estatuto do Magistério) nº 142/2011, e base inicial para a correção da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério nos padrões LXXXIV (Educador de Creche), LXXXII (PEB I, II, Educação Física, Arte, Música) LXXXV (PEB II – EE), conforme consta do Anexo I.

Artigo 2º. As despesas provenientes da execução deste decreto correrão as contas de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Este Decreto revoga em especial as disposições constantes no Decreto nº 3635, de 23 de fevereiro de 2026.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2.026.

Coroados/SP, 26 de junho de 2.026

ROBERTO CARRILHO
ALVES:00463889827

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARRILHO
ALVES:00463889827
Dados: 2026.06.26
17:07:58 -03'00'

ROBERTO CARRILHO ALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1540A

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE COROADOS
C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124

ANEXO I - TABELA DE CORREÇÃO DE DIFERENÇA DE PISO DO PROFESSOR 2026

1- EDUCADOR DE CRECHE - Referência LXXXIV - 30 HORAS

Piso Salarial: R\$ 5,130.63

Nível	Valor atual	Valor do Piso Proporcional PISO 2026	Diferença a ser implementada 2026
1	R\$ 2.129,61	R\$ 4.104,50	R\$ 1.974,89
2	R\$ 2.193,51	R\$ 4.227,64	R\$ 2.034,13
3	R\$ 2.259,27	R\$ 4.354,47	R\$ 2.095,20
4	R\$ 2.327,04	R\$ 4.485,10	R\$ 2.158,06
5	R\$ 2.396,85	R\$ 4.619,66	R\$ 2.222,81
6	R\$ 2.468,74	R\$ 4.758,25	R\$ 2.289,51
7	R\$ 2.542,82	R\$ 4.900,99	R\$ 2.358,17
8	R\$ 2.619,12	R\$ 5.048,02	R\$ 2.428,90

2- PROFESSOR - PEB I, PEB II E EDUCADOR FÍSICO - Referência LXXXIII - 30 HORAS

Piso Salarial: R\$ 5,130.63

Nível	Valor atual	Valor do Piso Proporcional PISO 2026	Diferença a ser implementada 2026
1	R\$ 2.991,60	R\$ 3.847,97	R\$ 856,37
2	R\$ 3.081,35	R\$ 3.963,41	R\$ 882,06
3	R\$ 3.171,09	R\$ 4.078,85	R\$ 907,76
4	R\$ 3.260,86	R\$ 4.194,29	R\$ 933,43
5	R\$ 3.350,58	R\$ 4.309,73	R\$ 959,15
6	R\$ 3.440,33	R\$ 4.425,17	R\$ 984,84
7	R\$ 3.530,08	R\$ 4.540,61	R\$ 1.010,53
8	R\$ 3.619,83	R\$ 4.656,05	R\$ 1.036,22

3- PROFESSOR - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Referência LXXXV - 30 HORAS

Piso Salarial: R\$ 5,130.63

Nível	Valor atual	Valor do Piso Proporcional PISO 2026	Diferença a ser implementada 2026
1	R\$ 3.452,17	R\$ 3.847,97	R\$ 395,80
2	R\$ 3.555,73	R\$ 3.963,41	R\$ 407,68
3	R\$ 3.659,31	R\$ 4.078,85	R\$ 419,54
4	R\$ 3.762,86	R\$ 4.194,29	R\$ 431,43
5	R\$ 3.866,45	R\$ 4.309,73	R\$ 443,28
6	R\$ 3.970,00	R\$ 4.425,17	R\$ 455,17
7	R\$ 4.073,57	R\$ 4.540,61	R\$ 467,04
8	R\$ 4.177,13	R\$ 4.656,05	R\$ 478,92

Coroados/SP, 26 de junho de 2026

Assinado de forma digital por
ROBERTO CARRILHO
ALVES:00463889827
Dados: 2026.06.26 17:08:15
-03'00'
ROBERTO CARRILHO ALVES

Prefeito Municipal